



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 074/2019 - DG

Institui Equipe de Planejamento, visando a aquisição de serviços para permitir o acesso desburocratizado do ambiente de e-mail para os servidores do TRE-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2663/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento, visando a aquisição de serviços para permitir o acesso desburocratizado do ambiente de e-mail para os servidores do TRE-RN, sem a necessidade de utilização de serviços como VPN ou outros, que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2663/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) – Integrante Demandante;

Francisco Andretti Newton Barros Barbosa (SRI/CIT/ STIC) - Integrante Técnico; e

Carlos Augusto do Nascimento Vilanova (SGC/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 31 de julho de 2019 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de agosto de 2019 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de março de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral